



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 584



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 019/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS DE PACIENTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e empresa **PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.** inscrita no CNPJ nº 80.036.114/0001-20, endereço Rua Ademar Bornia nº 2669, Gleba Patrimônio, CEP 87113-240, na cidade de Sarandi-PR, neste ato representado por sócia administradora FLORIPES MORENO FRANCISCO, portador(a) do RG nº 3.666.149-6 SSP/PR, e do CPF nº 721.367.159-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato de fornecimento de recarga de gases medicinais de pacientes, incluindo o fornecimento dos cilindros em regime de comodato por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 14/04/2026, passando a vigorar até 14/04/2027.

Também, conforme nova pesquisa de preços realizada, verificou-se que os valores previstos no contrato permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública do Município de Kaloré/PR, havendo saldo suficiente e disponibilidade para a aquisição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 13 de abril de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA

CNPJ: 80.036.114/0001-20

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FLORIPES MORENO FRANCISCO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 584



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 017/2025, decorrente da inexigibilidade nº 003/2024, CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **RÁDIO CIDADE JANDAIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.938.801/0001-27, com sede à Rua José Maria de Paula, nº 1100, Centro, na cidade de Jandaia do Sul-PR, neste ato representada por CILIOMAR CESAR UZELOTTO, portadora do CPF sob nº 668.464.399-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 14/04/2026, passando a vigorar até 14/04/2027.

Também tem por objeto a renovação/manutenção dos valores unitários anteriormente pactuados:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$
01	Inserção	Serviços de Rádio para veiculação de peças Institucionais – Serviços de anúncios de SPOTS de 30 a 45 segundos	30,00

E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima estimada de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 13 de abril de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
RÁDIO CIDADE JANDAIA LTDA
CNPJ: 779.388.01/0001-27

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CILIOMAR CESAR UZELOTTO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 584



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 018/2025, decorrente da inexigibilidade nº 003/2024, CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **M MIKCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.028.082/0001-43, com sede à Rua Salvador Fernandes Garcia, nº 56, bairro Conj. Arnaldo Busato, na cidade de Jandaia do Sul-PR, neste ato representada por MICHEL JOSE MIKCHA DA SILVA, portadora do CPF sob nº 063.677.739-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 14/04/2026, passando a vigorar até 14/04/2027.

Também tem por objeto a renovação dos valores unitários anteriormente pactuados:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$
02	Diária	Veiculação de Banner Digital Lateral (300X250) na sidebar do Portal de Notícias e/ou do Blog	120,00
03	Diária	Veiculação de Banner Digital Centralizado (Horizontal: 420 até 800; Vertical: 224 até 640) no Portal de Notícias e/ou do Blog	200,00
04	Unidade	Publicação de Matéria Eletrônica, escrita, de interesse público, inclusive podendo conter fotografia colorida, no Portal de Notícias e/ou no Blog	500,00

E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima estimada de R\$ 103.840,00 (cento e três mil oitocentos e quarenta reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 13 de abril de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
M MIKCHA LTDA

CNPJ: 30.028.082/0001-43

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MICHEL JOSE MIKCHA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 584



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 018/2025, decorrente da inexigibilidade nº 003/2024, CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **M MIKCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.028.082/0001-43, com sede à Rua Salvador Fernandes Garcia, nº 56, bairro Conj. Arnaldo Busato, na cidade de Jandaia do Sul-PR, neste ato representada por MICHEL JOSE MIKCHA DA SILVA, portadora do CPF sob nº 063.677.739-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 14/04/2026, passando a vigorar até 14/04/2027.

Também tem por objeto a renovação dos valores unitários anteriormente pactuados:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$
02	Diária	Veiculação de Banner Digital Lateral (300X250) na sidebar do Portal de Notícias e/ou do Blog	120,00
03	Diária	Veiculação de Banner Digital Centralizado (Horizontal: 420 até 800; Vertical: 224 até 640) no Portal de Notícias e/ou do Blog	200,00
04	Unidade	Publicação de Matéria Eletrônica, escrita, de interesse público, inclusive podendo conter fotografia colorida, no Portal de Notícias e/ou no Blog	500,00

E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima estimada de R\$ 103.840,00 (cento e três mil oitocentos e quarenta reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 13 de abril de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
M MIKCHA LTDA

CNPJ: 30.028.082/0001-43

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MICHEL JOSE MIKCHA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 584



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 016/2025, decorrente da inexigibilidade nº 003/2024, CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **WELLYNGTON JHONIS VALENTIM**, inscrita no CNPJ sob nº 29.983.622/0001-69, com sede à Avenida Brasil, nº 151, Centro, na cidade de Borrazópolis-PR, neste ato representada por WELLYNGTON JHONIS VALENTIM, portador do CPF sob nº 073.683.499-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 14/04/2026, passando a vigorar até 14/04/2027.

Também tem por objeto a renovação dos valores unitários anteriormente pactuados:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$
02	Diária	Veiculação de Banner Digital Lateral (300X250) na sidebar do Portal de Notícias e/ou do Blog	120,00
03	Diária	Veiculação de Banner Digital Centralizado (Horizontal: 420 até 800; Vertical: 224 até 640) no Portal de Notícias e/ou do Blog	200,00
04	Unidade	Publicação de Matéria Eletrônica, escrita, de interesse público, inclusive podendo conter fotografia colorida, no Portal de Notícias e/ou no Blog	500,00

E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima estimada de R\$ 103.840,00 (cento e três mil oitocentos e quarenta reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 13 de abril de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
WELLYNGTON JHONIS VALENTIM

CNPJ: 29.983.622/0001-69

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WELLYNGTON JHONIS VALENTIM
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 584



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº. 032/2023, decorrente de Dispensa nº 039/2023 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE RECICLAGEM DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o senhor **VANDERLEI SERRA**, portador do CPF sob nº. 900.528.389-00, residente e domiciliado na cidade de Califórnia-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Locação por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 06/04/2026, passando a vigorar até 06/04/2027.

Também tem por objeto a manutenção/renovação do valor mensal do Contrato de Locação no valor de R\$ 1.954,48 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 23.453,76 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) correspondente à ampliação de prazo para a locação e a adequação de valor, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 05 de abril de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
VANDERLEI SERRA
CPF: 900.528.389-00

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI SERRA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 584



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº. 022/2025, decorrente de Dispensa nº 013/2025 de AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA CANTEIROS, PRAÇAS, JARDINS, CAMPO DE FUTEBOL E OBRAS DE PAISAGISMO EM ÁREAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o Senhor **JOSÉ ANTONIO RANTIM**, portador do CPF sob nº 526.920.199-20, residente à Rua Jaguaruna nº30 Gleba, CEP 87117-205, Sarandi-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 04 (quatro) meses, previsto anteriormente até 17/04/2026, passando a vigorar até 17/08/2026, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 16 de Abril de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
JOSÉ ANTONIO RANTIM
CPF: 526.920.199-20

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO RANTIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 584



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 024/2025, decorrente de Dispensa de Licitação nº 015/2025, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a CONTRATADA: **JOÃO PAULO PINTENHO 0519267940**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.218.034/0001-80, com endereço à Rua Antônio Vicentin nº 192, Centro, CEP 86.920-000, Kaloré-PR, neste ato representada por **JOÃO PAULO PINTENHO**, portador(a) do RG nº 8.418.967-7 SSP/SP, e do CPF nº 051.926.279-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 25/04/2026, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 25/04/2027. Com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 24 de abril de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
JOÃO PAULO PINTENHO 0519267940
CNPJ: 31.218.034/0001-80

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PINTENHO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 584



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº. 026/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 007/2025 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **B. A. DA SILVA - PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.125.590/0001-66, com sede no endereço AV. BRASIL, 1.841-B, CENTRO, Borrazópolis-PR, neste ato representada por BIANCA AMERICO DA SILVA, portadora do CPF sob nº. 097.216.669-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 25/04/2026, passando a vigorar até 25/04/2027, conforme Lei nº. 14.133/21.

Também, tem por objeto a adequação do valor unitário (hora) de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos) para o valor unitário (hora) de R\$ 27,98 (vinte e sete reais e noventa e oito centavos), considerando a Lei Municipal nº 1.577/2025, com fundamento no parecer da assessoria jurídica municipal e na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 24 de Abril de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

B. A. DA SILVA - PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 41.125.590/0001-66

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

BIANCA AMERICO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL